



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE REFERÊNCIA	0600.010528.2026

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de prêmios a serem sorteados no âmbito do Programa de Estímulo à Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, denominado IPTU Premiado 2026, instituído pela Lei Municipal nº 1.395/2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 099/2026, de 07 de julho de 2026, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes e anexos ao processo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição decorre da necessidade de viabilizar a entrega dos prêmios previstos no art. 6º do Decreto Municipal nº 099/2026, que regulamenta a Campanha IPTU Premiado 2026, destinada a incentivar o adimplemento pontual do IPTU pelos contribuintes do Município de Delmiro Gouveia/AL, mediante sorteio de prêmios entre os contribuintes que quitarem o imposto em cota única.

A demanda foi formalizada por meio do Memorando SUPRe nº 06134/2026/SEFIN/GS, de 08/07/2026, subscrito pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, que solicitou à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a abertura de processo licitatório para a aquisição dos prêmios, com a adoção das providências necessárias à fase preparatória da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o valor total estimado da contratação, apurado em R\$ 55.140,10 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dez centavos), a aquisição enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Com a aquisição dos prêmios, almeja-se o alcance das seguintes vantagens:

- a) estímulo ao adimplemento pontual do IPTU 2026, com reflexo positivo na arrecadação municipal;
- b) cumprimento do compromisso público assumido perante os contribuintes participantes da campanha, nos termos do Decreto Municipal nº 099/2026;
- c) transparência e regularidade na entrega dos prêmios sorteados, mediante contratação regularmente instruída.



3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

- 3.1. conforme Especificações Técnicas anexas ao processo.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO

- 4.1. Imediatamente após a formalização da contratação, de modo a assegurar a disponibilidade dos prêmios em tempo hábil para o sorteio previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 099/2026, a ser realizado em 10 de dezembro de 2026.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 5.1. Fase de Planejamento: O presente DFD inaugura a fase de planejamento da contratação, nos termos do art. 12, §1º da Lei nº 14.133/2021. A modalidade licitatória somente será definida após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP, que indicará o valor estimado do contrato e os demais elementos determinantes da escolha da modalidade.

Delmiro Gouveia-AL, 17 de agosto de 2026.

Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa

Secretária de Administração

Autoridade Responsável pela demanda



Código de verificação: **5Z6U-D9G7-V68A-4Z11**

Documento capturado em 17/08/2026 08:58:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 4e775daf41ca567bbe7e2b1e632ff1c41893e1d02f59531cce337b8e5928b55b

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/5Z6U-D9G7-V68A-4Z11>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (**.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 17/08/2026 08:58:21 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 138.36.168.115



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **5Z6U-D9G7-V68A-4Z11**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.